



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 233/2024

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

| Nome                      | Função             | Faixa/Nível |
|---------------------------|--------------------|-------------|
| Adriana de Amorin Fonseca | Diretora de Escola | 3/IV        |

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de novembro de 2024.

  
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município 19/11/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

